



## Município de Velas

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

### E D I T A L N° 2828

#### Tolerância de Ponto - Terreiro Macela

**LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

**Torna Público**, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por despacho de 25 de Julho corrente, foi concedida tolerância de ponto a todos os Colaboradores desta Autarquia, no dia 31 de Julho de 2023.

Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Paços do Concelho de Velas, 25 de Julho de 2023

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira